



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 30ª REUNIÃO/2021 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 3 de setembro de 2021, às 09:00 horas na Sala de reunião da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM – 2º piso, teve início a 30ª Reunião/2021 em caráter ordinário da Equipe de Diretores da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Obras-DIROB, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 29ª Reunião/2021:** A Ata será apreciada na próxima reunião. **2-Comunicações: PREFE:** Iniciando os trabalhos, o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, comunicou aos Diretores da necessidade de apresentação dos indicadores das demandas da PREFE, no Plano Institucional de Desenvolvimento-PIDE 2022-2027. Com isso, o Prof. Damasceno consultou-lhes, da necessidade ou não dos mesmos darem seus comunicados ou matérias específicas das Diretorias. Após consultá-los, passou a palavra aos Diretores. **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, comunicou que o processo SEI: 23117.039701/2021-60 que se refere ao recapeamento das vias nos *campi* da UFU, encontra-se parado no Setor de Licitação-SELIC, em função de faltar em seus autos um documento comprobatório da plataforma Serviço de Gestão-SG, mas que já foi dada a tratativa. No que diz respeito ao processo SEI: 23117.031615/2021-17 relativo às obras do Bloco 1APM, foi feita a correção de um documento no Sistema de Gestão-SG, para anexá-lo àquele processo. Quanto ao processo SEI: 23117.042861/2021-96 concernente a abertura de procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para executar as obras de reforma dos sanitários do Bloco 1ESM e ampliação do Coworking do Bloco 1ESM, o mesmo se encontra no Setor de Licitações-SELIC para elaboração da Minuta de Edital licitatório. No que tange ao processo SEI: 23117.033167/2021-88 sobre a abertura procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para executar obras de reformas e manutenção dos telhados dos Blocos da Universidade Federal de Uberlândia, os orçamentos serão inseridos nos autos, e posteriormente será tramitado à SELIC. O processo SEI: 23117.090453/2019-26 aponta questões que determinam a abertura do procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para execução de reforma do padrão de energia elétrica da Unidade Boa Vista da UFU, campus Monte Carmelo, que segundo, o Prof. Dogmar, caracterizou como licitação deserta, mas já pediu para reabri-lo. O processo SEI 23117.042012/2020-51 referente a necessidade de contratação dos serviços de reforma do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, já foi solicitada sua abertura, objetivando a realização de licitação. Na sequência, o Prof. Damasceno, comunicou sobre a importância da atuação dos trabalhos da Comissão de Licitação da PREFE, e sobre o assunto, solicitou ao Secretário da PREFE, Gaspar Belchior Francisco da Cunha, que agende uma reunião com sua presença, do Diretor de Obras, Prof. Dogmar e da Diretora de Projetos e Orçamentos, Gláucia Trindade Pereira. Após ser realizada essa reunião, o Prof. Damasceno solicitou que se agende uma reunião com ele, a Diretora da DIRPO e de sua equipe de trabalho. Para ambas reuniões, o Prof. Damasceno fez a proposição de dialogarem, a visar um alinhamento nos trabalhos com os orçamentistas e elaboradores de projetos arquitetônicos que culminam junto à Diretoria de Obras-DIROB. Retomando em seus comunicados, o Prof. Dogmar comunicou sobre o *software* OrçaFascio, cujo programa é voltado aos trabalhos orçamentários para projetos arquitetônicos e de obras. Dada circunstância, o Prof. Damasceno, fez a proposição de se pensar no uso do referido software a partir de 2022. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, comunicou que todas as providências que competem à DIRLO, estão sendo providenciadas quanto ao Centro de Saúde do Bairro Jaraguá-CEJAR, Processo SEI: 23117.069791/2020-32 da parte do Reitor da

UFU, Prof. Valder Steffen Júnior. O Diretor disse que foi recebido no decorrer desta semana, um veículo UP, Marca Volkswagen, Placa: QAH4556, oriundo da Delegacia da Receita Federal, situada na Rua do Café nº 295, Bairro Jardim Indianópolis, na cidade de Uberaba-MG, CEP: 38072-580, por meio de Procuração, solicitada por ele, ao Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior, que delegou plenos poderes ao Supervisor da Divisão de Transportes-DITRA, Sr. Wilson Machado, cujo assunto não foi iniciado no Serviço Eletrônico de Informação-SEI. Comunicou ainda sobre o recebimento de alguns pneus sob à forma de doação à DIRLO, os quais requerem passar pelos serviços de borracharia. Em havendo condições de uso, o material será utilizado pela Frota de veículo oficial desta Instituição. Sobre o donativo de dois caminhões, que se encontram nas cidades de Itumbiara-GO, e Contagem-MG, o Diretor disse que um dos veículos se encontra aos cuidados do judiciário, e tão logo se resolva, a doação será consolidada à UFU/DIRLO/PREFE. Quanto ao Processo SEI: 23117.025115/2021-38, atinente ao diagnóstico da situação atual, com relação aos serviços de impressão da Universidade Federal de Uberlândia, assim como uma proposta de modelo de contratação de serviços que possa contemplar as diversas situações acadêmicas e administrativas hoje existentes, o Diretor comunicou, na qualidade de Presidente daquela Comissão por meio da Portaria de Pessoal UFU, Nº 1703 de 30/04/2021, que o relatório final se encontra em fase de elaboração a ser apresentado à PREFE e à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD. Por fim, comunicou da necessidade de reunir-se com os Diretores das Unidades Acadêmicas, a fim de esclarecer melhor sobre o assunto. O Prof. Damasceno fez a proposta de se agendar uma reunião na plataforma Webex, por ser um canal midiático de fácil acesso aos Diretores, e sobretudo, para dar maior agilidade ao processo. Finalizando seus comunicados disse que dialogou com a equipe da Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial-DIVIG sobre a possibilidade de instalação de câmeras de videomonitoramento na usina fotovoltaica em processo de implantação nos *campi* da UFU. Diante disso, aguardará a execução do cronograma de instalação, gestado pelos os Diretores de Obras e Sustentabilidade, para que posteriormente as providências da parte da Vigilância sejam tomadas. **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Gláucia Trindade Pereira, comunicou de sua visita técnica realizada no dia 20/08/2021, às 14:00 horas à Sede do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá-CEJAR, com a presença dos Diretores de Obras e Logística da PREFE e da Prof^a Tatiany Calegari da Faculdade de Medicina-FAMED, cujo assunto se refere ao Processo SEI: 23117.069791/2020-32 da parte do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior. Lembrou que o assunto vem sendo dialogado em reuniões, que ocorrem esporadicamente, nas sextas-feiras, às 10:00 horas, no Gabinete do Reitor. Dada a importância da pauta, salientou da necessidade em atender ao pedido judicial constante nos autos do processo SEI dito acima, inclusive no que se refere às exigências da Vigilância Sanitária Estadual e Municipal e da própria Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. Quanto ao Processo SEI: 23117.045222/2021-82 (Iniciado na SECPREFE), estando relacionado a este, o Processo SEI: 23117.029021/2021-38 (Iniciado na DIRPO), o primeiro sendo específico tramitado às Unidades Acadêmicas, Administrativas e outras, constando em seus autos o Edital nº 02/2021 de 09/06/2021 para pleito, elaboração de projetos de Arquitetura e outros, a Diretora denotou sua preocupação, no sentido de manter consonância dos trabalhos da DIRPO, integrados às normas da Comissão Institucional de Ocupação do Espaço Físico-CIOEF. Caracterizou as competências de sua Diretoria, bem como as que demandam de análise, e parecer da CIOEF para ocupação de novos espaços físicos. Por fim, salientou que a DIRPO, versa nos métodos adotados por àquela Comissão, para atender às Unidades Acadêmicas e outras da UFU, à luz do Edital nº 02/2021 de 09/06/2021. **DIRSU:** O Diretor de Sustentabilidade comunicou da publicação do Decreto Nº 10.779, na Seção 1 do Diário Oficial da União em 25/08/2021, expedido pelo Presidente da República, cujo objeto é estabelecer medidas de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundações. Dada circunstância, o Diretor comunicou que ele e o Prof. Damasceno, concederam uma entrevista a pedido da Diretoria de Comunicação social-DIRCO, a qual atendeu à solicitação da TV Integração de Uberlândia que proferissem sobre as usinas fotovoltaicas em fase de implantação nos *campi* da UFU. Após os comunicados do Diretor de Sustentabilidade, o Prof. Damasceno comunicou que embora, a proposição da imprensa fosse específica, durante a realização da entrevista, ele se reportou aos trabalhos em desenvolvimento por docentes do Instituto de Biologia-INBIO, com atuação no Laboratório de Ecologia e Comportamento de Abelhas daquela Unidade Acadêmica. Segundo o Prof. Damasceno, o trabalho em desenvolvimento, tem o foco nas pesquisas relacionadas ao comportamento e ecologia de abelhas, cujo resultado das pesquisas culminam em publicações científicas produzidas pelos alunos de graduação e pós-graduação em Ciências Biológicas. Por fim o Prof. Damasceno lembrou aos Diretores que encaminhem seus Indicadores do Plano Internacional de Desenvolvimento-PIDE 2022-

2027, via correio eletrônico para que ele possa compilar. O Prof. Damasceno fez a proposição para tratar especificamente da matéria no dia 17/09/2021, em reunião de Equipe de Diretores da PREFE, ocasião em que se dialogará e ratificará a proposta dos Indicadores a serem remetidos ao Prof. Darizon Alves de Andrade, Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão – CPDE, Processo SEI 23117.026577/2021-72, que trata da Coleta de dados - políticas institucionais e identidade estratégica PIDE 2022 2027. O último pedido da CPDE pide@reito.ufu.br foi feito em 20/08/2021, às 11h48min, via correio eletrônico à secretaria@prefe.ufu.br cujo prazo para o envio das diligências é até o dia 20/09/2021. Às 11h:30(onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 3 de setembro de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor de Obras-DIROB;

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos;

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário da Prefeitura Universitária;

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 22/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 22/09/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 28/09/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 05/10/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3039881** e o código CRC **F678D18B**.

